

**PORTARIA Nº 150/CBMSC/2018, de 06 de abril de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921570-0 a contar de 01 de abril de 2018.**

**Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC